



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009842/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANA PAULA DE ALMEIDA LEITE
02. ARTHUR DA COSTA LIMA
03. DÉBORA MENESES DE QUEIROZ
04. ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
05. FELIPE CORREIA DE CARVALHO
06. IVO THADEU LIRA MENDONÇA
07. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO BORBA JÚNIOR
08. LUCIANA DE LIMA ALBUQUERQUE
09. MAGDA SIMONE LEITE PEREIRA CRUZ
10. MARIA ZITA TABOSA PINHEIRO DE QUEIROZ LIMA LÚCIO
11. PABLO ROBERTO CHAGAS RODRIGUES
12. RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES
13. RODRIGO BANDEIRA DE OLIVEIRA
14. ROBERTO WANDERLEY LUSTOSA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.